

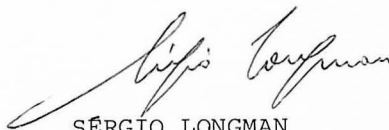
14/IV 1983 B 000982

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Vimos a V.Exa., comunicar a designação da Comissão Provisória da 74ª Zona Eleitoral em SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no Estado de Pernambuco, do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, conforme abaixo:

- 1 - PRESIDENTE: IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Profissão Agente Administrativo, brasileiro, solteiro, residente a Rua Dr. Manoel Borba nº 07 - São José do Belmonte. Título nº 208454908/92.
- 2 - VICE-PRESIDENTE: EUGÊNIO PRIMO DE CARVALHO
brasileiro, solteiro, comerciante, residente a Rua Padre Manoel Lopes nº 14 - São José do Belmonte. Título nº 208219608/41.
- 3 - SECRETÁRIO: LUIZ MARIANO DA CRUZ
brasileiro, solteiro, Professor, residente a Praça Pires Ribeiro nº 18 - São José do Belmonte. Título nº 207988008/68.

Recife, 13 de fevereiro de 1989



SÉRGIO LONGMAN

Presidente da Comissão Provisória Regional do PSDB-PE.

Pres of. 22 147/57

e. 15/2/89.

up

LO LEITE BATISTA, vereador, residente na Rua Frei Caneca, 97, Tuparetama - PE, faziam parte, também, da comissão - ARCINHO MARTINS DE SOUZA, comerciante, residente no Sítio Santa Rita, S/N, Tuparetama, título nº 197990608/33; GENÉSIO FRANCISCO DE LIMA, Permarista, residente na Vila Redonda, S/N, Tuparetama - PE, título nº 197740608/09 e JOSÉ MARTINS NUNES, comerciante, residente na Rua Elias Felipe Pessoa, 25, Tuparetama, título nº 197691208/17. Por meio do Secretário, ao lavrar a presente ata, suprimiu os números do títulos de eleitores do Vice-Presidente e do Secretário que, são respectivamente 197902108/09 e 197963708/47. Todos eleitores do Município de Touretama - 68ª Zona Eleitoral. Encerrada a ordem do dia, o Sr. Presidente informou que as decisões foram comunicadas ao Tribunal Regional Eleitoral para as providências cabíveis. A reunião foi suspensa, para que se lavrasse a presente ata, que após ser lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Recife, 01 de fevereiro de 1989.

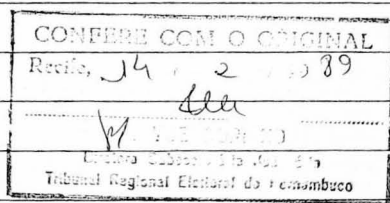
Sérgio Lourenço - SÉRGIO LOURENÇO

José Brás - JOSÉ BRÁS

~~*José Galvão*~~ - JOSÉ GALVÃO

Maria Alie Torres

MARIA ALIE TORRES



Ata da Reunião da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira, no Estado de Pernambuco, realizada no dia 9 de fevereiro de 1989, às 19:00 horas, reuniram-se em sua sede provisória, situada na Rua Antena Naviana, 129, Aflitos, Recife, a Comissão Diretora Regional Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para

deliberação sobre a seguinte pauta: a) aprovação e designação da comissão provisória municipal do município de São José do Belmonte, da 74ª zona eleitoral. b) aprovação das filiações encaminhadas até dia 28 de janeiro 1989. Feita a leitura da ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao secretário que este fizesse a leitura das fichas encaminhadas para filiação as partidos e que tiveram seus nomes em relação fixados nos quadros de adesão do Partido, sem que de acordo o prazo de três (03) dias, tivessem seus nomes impugnados. Feita a leitura, foram defendidas as seguintes filiações, todas da 74ª zona eleitoral do município de São José do Belmonte:

Juanes Lopes Diniz, título de eleitor nº 208281408/41 —
 Luiz Mariano da Cruz, título de eleitor nº 207988008/68 —
 Eugênio Primo de Cavalho, título de eleitor nº 208219608/41 —
 Paulo de Cavalho Barros, título de eleitor nº 208362908/50 —
 IVALDO GUIMARÃES XAVIER, título de eleitor nº 208454908/92 —

Encerrada a aprovação dos pedidos de filiação, passou-se a designação da Comissão Municipal Provisória da 74ª zona eleitoral do município de São José do Belmonte e nomeando seu respectivo Presidente. Por unanimidade foi designado a seguinte Comissão: PresidenteIVALDO GUIMARÃES XAVIER, residente a rua Manoel Barba, 07 profissão agente administrativo. Vice-Presidente Eugênio Primo de Cavalho, comerciante, residente a rua Padre Manoel Lopes, 14 e Secretário Luiz Marinho da Cruz, professor, residente a Praça Pires Ribeiro, 18. Encerrada a ordem do dia, o Sr. Presidente informou que as decisões seriam comunicadas ao Tribunal Regional Eleitoral para as providências cabíveis. A reunião foi suspensa para que se passasse a presente ata, que após ser lida e aprovada foi assinada por todos os presentes, Recife 9 de fevereiro 1989.

Luiz Longman - SÉRGIO LONGMAN
 João Braga
 José Ailton
 Jaime Galvão